

EXTRATO DA PORTARIA Nº 139/2022/GAB/SESP

Extrato da Portaria nº 139/2022/GAB/SESP, por meio da qual REVOGA-SE a Portaria nº 174/2021/GAB/SESP, publicada no DOE de 18/06/2021, e INSTAURA-SE PROCESSO ADMINISTRATIVO, com fulcro na Lei nº 7.692/2002, para a apuração de fatos relacionados aos servidores E. A. P. S. e S. A. O., ambos Agentes de Segurança Socioeducativo, visando o ressarcimento ao erário, de acordo com o que consta nos autos do processo nº 211864/2020 e do Prot. CGE-PRO-2022/00400, instituindo a Comissão Processante composta pelas servidoras DANIELA FRATA DOS SANTOS e EVELIZE VIVIANE RODRIGUES DA SILVA, membros da Unidade Setorial de Correição da SESP sob a presidência da primeira, devendo a conclusão do processo ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, admitindo a prorrogação, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, com base no Art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal e no Art. 10, inc. X da Constituição Estadual. Cuiabá-MT, 30 de junho de 2022. ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS (Secretário de Estado de Segurança Pública).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 56cd9092

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar